

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS Programa de Pós-Graduação em Química



EDITAL 01/2018

10º PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FERDERAL DE OURO PRETO - 1º SEMESTRE DE 2019

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para alunos regulares ao Curso de Mestrado Stricto Sensu em Química, nas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Ouro Preto — PPGQUIM, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

2. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou candidatos <u>matriculados no último período</u> dos cursos de graduação em Química (Bacharel ou Licenciatura), Química Industrial, Química Tecnológica, Engenharia Química, Física, Bioquímica, Farmácia e áreas afins. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível no link: https://goo.gl/forms/MMG77BmTYTIU5NNu1

3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre os dias **22/10/2018** a **23/11/2018**. O candidato receberá seu comprovante de inscrição no e-mail cadastrado até o dia **26/11/2018**. Caso o candidato não receba o comprovante de inscrição, deverá entrar em contato

com o Programa até o dia **27/11/2018** informando a situação. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **28/11/2018** e estarão condicionadas a entrega da documentação solicitada para o dia do processo de seleção.

3.3. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos listados abaixo deverão ser entregues pelo candidato, <u>em envelope</u> <u>lacrado</u>, no dia, horário e local da realização da Prova Escrita:

- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o curso de pós-graduação;
- Histórico Escolar;
- Currículo no formato Lattes;
- Comprovante de quitação eleitoral e militar;
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;

Para candidatos às reservas de vagas:

- Para reserva de vagas para negros (pretos e pardos) Formulário de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no site da Próreitoria de Pesquisa e Pós-graduação (https://www.propp.ufop.br/acoesafirmativas);
- Para reserva de vagas para indígenas Formulário de autodeclaração étnico-racial, conforme modelo disponível no *site* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas); Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado; Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena;

Para reserva de vagas para pessoas com deficiência - Formulário de autodeclaração pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no sítio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP) (https://www.propp.ufop.br/acoes-afirmativas), atestada por laudo emitido por profissional apto a atestar a deficiência, que deverá ser anexado ao formulário.

A documentação dos candidatos reprovados no processo seletivo será devidamente descartada após um período de 6 (seis) meses após a divulgação do resultado final.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 20 (vinte) vagas. No formulário de inscrição o candidato deverá indicar 3 (três) docentes (anexo II) para uma possível orientação. Os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas e/ou adicional para técnicos-administrativos da UFOP deverão assinalar na ficha de inscrição, sendo submetidos às mesmas regras dos demais candidatos. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do Programa, observada a ordem de classificação.

4.1. DO ADICIONAL PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFOP

Em conformidade com a Resolução CEPE nº 4.350, havendo demanda, será disponibilizado um adicional de 10% de vagas para servidores técnico-administrativos da UFOP. Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário desta política.

4.2. DAS RESERVAS DE VAGAS

Em atendimento à Resolução CEPE nº 7.507 e a Portaria PROPP nº 024/2017 da UFOP, serão reservadas 10% das vagas para candidatos que se autodeclararem negros ou indígenas e 10% das vagas para pessoas que se autodeclararem com deficiência.

Uma Comissão de avaliação da autodeclaração será constituída pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação que terá a participação de representantes do NEABI/UFOP (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) para verificação da

autodeclaração racial dos candidatos aprovados, de forma a homologar sua declaração antes da matrícula no Programa.

A deficiência do candidato que optar pela política de reserva de vagas para pessoas com deficiência deve ser compatível com o exercício das atividades para as quais está se candidatando, e não impedir o desenvolvimento das atividades práticas, teóricas, laboratoriais e didáticas inerentes à execução do mestrado. Caso seja aprovado, o candidato terá seu laudo submetido à avaliação por equipe multidimensional constituída pela UFOP para este fim.

Será exigida do candidato indígena, proficiência em Língua Portuguesa.

As vagas não preenchidas por negros, indígenas ou pessoas com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, conforme a ordem de classificação.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será constituída por membros do corpo docente do PPGQUIM. Os nomes dos componentes da banca serão divulgados no site e na Secretaria do Programa no dia 29/11/2018. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQUIM (ppgquimica.iceb@ufop.edu.br) ou pessoalmente na secretaria do Programa até o dia 30/11/2018.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas. A ausência do candidato em qualquer fase do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

Primeira etapa: Prova de conhecimentos específicos escrita em caráter eliminatório e classificatório, correspondendo a 70% do valor da nota final. A prova de conhecimentos envolverá uma prova escrita com duração de 3 (três) horas, contendo questões de química (anexo I) distribuídas nas quatro áreas de concentração (química inorgânica, química analítica, química orgânica e físico química). Será permitido o uso de calculadora cientifica. Os candidatos com nota inferior ao ponto de corte (50%) serão desclassificados do processo. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas com 15 minutos de

antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original). Após o início da Prova de conhecimentos específicos não será permitida a entrada do candidato ao recinto de realização da mesma.

- Segunda etapa: Prova escrita de Língua Inglesa em caráter eliminatório e classificatório correspondendo a 10% do valor da nota final. Consistirá de leitura e análise interpretativa de textos técnico-científicos, com duração de 1 (uma) hora. Não será permitida nenhuma fonte de consulta. Os candidatos com nota inferior ao ponto de corte (50%) serão desclassificados do processo.
- Terceira etapa: Análise de currículo em caráter classificatório, para os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas. Esta corresponderá a 20% do valor da nota final, conforme barema disponibilizado no anexo III do presente Edital. O barema deverá ser preenchido pelo candidato (devidamente comprovado) e entregue em envelope lacrado, no dia, horário e local da realização da Prova Escrita, juntamente com a documentação comprobatória. As notas da análise de currículo serão normalizadas, com base na maior nota desta etapa.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. LOCAL

As provas serão realizadas no dia **05** de **dezembro** de **2018**, na sala de seminários do Programa de Pós Graduação em Química, localizada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), Bloco II, piso superior, n° 59, da Universidade Federal de Ouro Preto – campus Morro do Cruzeiro. As provas serão realizadas segundo o cronograma:

Provas		Horário
05/12/2018	Prova de Conhecimentos Específicos	09:00 às 12:00 h
05/12/2018	Prova de Língua Inglesa	14:00 às 15:00 h

7.2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

As provas deverão ser identificadas pelo candidato apenas com o número de inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado do processo. Os candidatos deverão assinar apenas a lista de presença.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. RESULTADO PRELIMINAR

A listagem com o resultado preliminar do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização das provas no site e na Secretaria do PPGQUIM. A lista conterá o número de inscrição dos candidatos em ordem crescente de classificação. Chaves de resposta estarão disponíveis na secretaria do Programa. Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato de maior idade. O candidato terá prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação para interposição de recursos, desde que apresente na secretaria do Programa, de 14:00 às 17:00 h, justificativa fundamentada e impessoal. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e serão divulgados no site do Programa, em até 3 (três) dias úteis.

8.2. RESULTADO FINAL

A listagem com o resultado final do processo seletivo será divulgada em até 5 (cinco) dias após o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar no site e na Secretaria do PPGQUIM.

9. DAS BOLSAS

A concessão de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas e será realizada de acordo com a classificação do candidato no exame de seleção. A classificação <u>não implica</u> na garantia de concessão da bolsa. Não terão direito a bolsa os alunos com vínculo empregatício, salvo em situação de afastamento integral das atividades laborais e sem percepção de remuneração, ou qualquer outro impedimento. A implementação das bolsas deverá ocorrer a partir do mês de maio de 2019 devido à liberação das mesmas.

10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. MATRÍCULAS

A matrícula dos aprovados será realizada no período de **25/02/2019** a **28/02/2019**, de 09:00 às 11:00h e de 13:00 às 16:00h na secretaria do Programa. No momento da matrícula, o aluno poderá optar por um dos orientadores previamente indicados credenciados pelo Programa com vagas disponíveis no presente processo seletivo.

Não há garantia que os alunos serão orientados pelos orientadores indicados no momento da matrícula.

10.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula será necessário entregar a documentação listada abaixo, estando de posse dos documentos originais:

- Ficha de Matrícula
- 3 (três) Fotos 3x4
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (no caso de candidatos estrangeiros, o diploma deverá estar devidamente reconhecido ou revalidado);
- Histórico Escolar
- Currículo Lattes
- Comprovante de Quitação Eleitoral e Militar
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF

11. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	15/10/2018	www.ppgquimica.ufop.br
Inscrição	22/10/2018 a 23/11/2018	www.ppgquimica.ufop.br
Divulgação das inscrições homologadas 28/11/2018		www.ppgquimica.ufop.br
Divulgação da Comissão de Seleção	29/11/2018	www.ppgquimica.ufop.br
Prazo para recursos da Comissão de Seleção	30/11/2018	Secretaria do Programa
Provas de conhecimentos específicos e de língua Inglesa	05/12/2018	Sala de Seminários do PPGQUIM ICEB - UFOP
Divulgação dos resultados preliminares	Em até 5 (cinco) dias após realização das provas	www.ppgquimica.ufop.br
Prazo para recurso dos resultados	3 (três) dias após Divulgação dos Resultados Preliminares	Secretaria do programa

Divulgação do resultado final	Em até 3 (três) dias após o prazo para interposição de recursos www.ppgquimica.ufop	
Matricula dos aprovados	25/02/2019 a 28/02/2019	Secretaria do programa (PPGQUIM/UFOP).
Previsão de início das aulas	11/03/2019	

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGQUIM.
- A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

13. ENDEREÇO E CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Química

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário Morro do Cruzeiro
Ouro Preto, MG, CEP 35400-000.

Home-page: http://www.ppgquimica.ufop.br

E-mail: ppgquimica.iceb@ ufop.edu.br

Ouro Preto, 15 de outubro de 2018

Prof. Dr. Humberto Vieira Fajardo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Departamento de Química / Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I – Programa da Prova de Conhecimentos Específicos

- 1. Teoria de Ligações Químicas (Iônicas e Covalentes).
- 2. Reações Químicas e Estequiometria.
- Gases, Termoquímica e Termodinâmica: Primeira, Segunda e Terceira Leis, Cinética de Reações Químicas.
- 4. Equilíbrio Químico e Volumetria.
- 5. Química de Coordenação.
- 6. Química Orgânica: Ácidos e Bases Orgânicos, Isomeria e Reações de Adição e Eliminação.

<u>Bibliografia</u>

- 1. P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição. Editora Bookman, 2012.
- 2. Química Geral e Reações Químicas, Jonh C. Kotz e Paul M. Treichel, Jr, Tradução da 5ª edição norte-americana, volumes 1 e 2.
- 3. Barbosa, L.C. A. Introdução a Química Orgânica, Editora Pearson, 2Ed.
- 4. Housecroft, Catherine E. Química Inorgânica. 4ª Ed. 2013. Volume 1 e 2.
- 5. Atkins, P.W. e Paula, J.; Atkins Físico-Química, 9Ed, vol. 1/vol.2.

ANEXO II – Docentes que disponibilizarão vagas

Nome	E-mail	
Roberta Eliane Santos Froes-Silva	robertafroes@ufop.edu.br	
Jason Guy Taylor	jason@ufop.edu.br	
Leandro Vinícius Alves Gurgel	legurgel@ufop.edu.br	
Gabriel Max Dias Ferreira	gabriel.ferreira@ufop.edu.br	
Kisla Prislen Félix Siqueira	kisla@ufop.edu.br	
Adilson Cândido da Silva	adilsonqui@ufop.edu.br	
Rodrigo de Souza Corrêa	rodrigocorrea@ufop.edu.br	
Gilmare Antônia da Silva	gilmare@ufop.edu.br	
Aparecida Barbosa Mageste	aparecida.mageste@ufop.edu.br	
Humberto Vieira Fajardo	hfajardo@ufop.edu.br	

ANEXO III: BAREMA – Exame de currículo

Discriminação		
	Pontuação	Nota
Artigo científico		
Periódico Qualis A1-Química	20/artigo	
Periódico Qualis A2-Química	18/artigo	
Periódico Qualis B1-Química	14/artigo	
Periódico Qualis B2-Química	11/artigo	
Periódico Qualis B3-Química	8/artigo	
Periódico Qualis B4-Química	5/artigo	
Periódico Qualis B5-Química	2/artigo	
Trabalho completo em Congresso	1/trabalho	
Resumo em Congresso	0,5/trabalho	
Iniciação Científica	2/semestre	
Total de Pontos		